



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1372 de 03/05/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 845.400,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 845.400,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003	16	1 3.3.90.36	Manutenção da Assessoria de Imprensa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	41	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades da Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.000,00
	47	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.02.03			Setor de Finanças	
04.123.0006.2008	61	1 3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Setor Finance OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012	98	1 3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Ensino Fundam OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.04.05			Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021	173	5 3.3.90.30	Distribuição da Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
02.04.08			Setor de Turismo	
23.695.0017.2024	198	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Turismo MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	208	1 3.1.90.04	Manutenção das Atividades da Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	214	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	222	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	140.000,00
	224	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027	239	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades do Fundo Municip INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
	241	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	244	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00

Erica Soler Santos de Oliveira

	247	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
	250	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	190.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	285	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00

Total da Suplementação

845.400,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 845.400,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01				GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01				Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2003				Manutenção da Assessoria de Imprensa	
	14	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	15	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.02				DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01				Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006				Manutenção das Atividades da Administração	
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	42	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	43	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	48	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	20.000,00
	52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.02.03				Setor de Finanças	
04.123.0006.2008				Manutenção das Atividades do Setor Finance	
	59	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.04				DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01				Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012				Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	91	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.04.05				Setor da Merenda Escolar	
12.306.0014.2021				Distribuição da Merenda Escolar	
	172	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	174	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.000,00
	175	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
	176	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04.08				Setor de Turismo	
23.695.0017.2024				Manutenção das Atividades do Turismo	
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025				Manutenção das Atividades da Saúde	
	209	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
	213	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	215	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	216	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	217	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	40.000,00
	219	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	180.000,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027				Manutenção das Atividades do Fundo Municip	

ROM

	247	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	253	1	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	270.000,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	
	283	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	286	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Anulação de Dotação					845.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 03 de 2019